



REFORMA TRIBUTARIA

IMPACTOS DA RT NA ECONOMIA

GILBERTO ALVARENGA

Consultor da Confederação Nacional do Comercio de Bens Serviços e Turismo - CNC

Consultor da Fecomercio RJ

CEAT OAB RJ

CRC RJ





PANORAMA REFORMA TRIBUTARIA

SUBSTITUTIVO PEC 45

X

PREMISSAS CNC





ASPECTOS GERAIS

NECESSIDADE DA RT - **SIMPLIFICAÇÃO**

TRIPÉ DE ATUAÇÃO CNC

- **ALÍQUOTAS SETORIAIS**
- **NÃO CUMULATIVIDADE PLENA**
- **SIMPLES NACIONAL**



SUBSTITUTIVO 22.06.23

ALÍQUOTA PADRÃO

Exceções: 50% da alíquota padrão

(i) saúde, (ii) educação, (iii) Medicamentos e dispositivos médicos (iv) transporte (v) produção rural (vi) produtos Consumo Humano (vii) atividade artística;



ALÍQUOTAS SETORIAIS

CRITÉRIOS ADEQUADOS:

I - (+) ESSENCIAL O ITEM OU SERVIÇO (-) TRIBUTAÇÃO

II - SETORES CADEIA CURTA X SETORES CADEIA LONGA

Observação:

Setor de serviços (-) insumos (+) mão de obra

Estimativa da CNC - 3,8 Milhões de empregos no setor de serviços ameaçados.



NÃO CUMULATIVIDADE

SUBST. PEC 45

- **Créditos: Operações com bens e serviços;**
- **Vedação: Bens de Uso e Consumo pessoal;**
- **Lei Complementar – Condicionar a quitação!**



NÃO CUMULATIVIDADE PARCIAL

As empresas não podem creditar gastos do consumo intermediário

Majoração da Carga Tributária

Regime tributário	Serviços	Comércio
Cumulativo	183,6%	1,8%
Não Cumulativo	207,3%	15,7%
Simple Nacional	260,7%	66,3%

- O regime de Simple Nacional, além de ter maior majoração, deixará de ser vantajoso e não poderá transferir crédito tributário



NÃO CUMULATIVIDADE PLENA

As empresas **PODEM** creditar gastos do consumo intermediário

Majoração da Carga Tributária

Regime tributário	Serviços	Comércio
Cumulativo	61,9%	-29,3%
Não Cumulativo	75,4%	2,6%
Simples Nacional	105,9%	15,5%

- O regime de Simples Nacional, além de ter majoração expressiva, deixará de ser vantajoso e não poderá transferir crédito tributário



SIMPLES NACIONAL

CONSTITUIÇÃO: Prevê "tratamento favorecido" para empresas do Simples Nacional (art. 170, IX, CR);

Hoje:

- SN concede crédito integral de PIS COFINS;
- SN concede crédito para o ICMS do que recolhe;

PEC 45

- SN concede Crédito do que recolhe;
- SN concede crédito se migrar para o novo Regime;





**SEMINÁRIO SETORIAL
DE FOOD SERVICE**

